|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 27 de março de 2019 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 14h15 - 15h27 |
| LOCAL: | CAU/MS – Espirito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS |

1. Participação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COORDENAÇÃO | PAULO AMARAL  | CONSELHEIRO ESTADUAL |
| membros  | KELLY CRISTINA HOKAMA | CONSELHEIRA ESTADUAL |
| GUSTAVO SHIOTA  | CONSELHEIRO ESTADUAL |
| IVANETE CARPES RAMOS | SUPLENTE DE CONSELHEIRo |
| ASSESSORIA TÉCNICA  | POLLYANNA CORDEIRO | AUX. ADMISTRATIVA |
| ELIAS PEREIRA DE SOUZA | PROCURADOR JURÍDICO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| estrutura de pauta | 1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura e extrato de correspondências;
4. Comunicações;
5. Assuntos da pauta;

 6) Encerramento. |
| ABERTURA DOS TRABALHOS  | O coordenador **Paulo Amaral** agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, e instala a 62ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS. |
| conclusão dos trabalhos | * Leitura e aprovação da súmula da 61ª Reunião Ordinária;
* Leitura do Ofício circular n°002/2019/PLEN-CAU/BR;
* Aprovação da Deliberação n. 045/2019 CED CAU/MS que trata da Proposta n°001/2018-2020 - Convênios e parcerias em regime de mútua cooperação;
* Aprovação da Deliberação n. 046/2019 CED CAU/MS que trata Proposta n°002/2018-2020 - Procedimento para a intimação em processos Administrativos;
* Distribuição e Carga dos processos: 814447/2019, 833770/2019, 824000/2019, 817983/2019, 839065/2019;
* Juízo de Admissibilidade dos Processos: 623734/2017, 710014/2018, 738825/2018, 793465/2018, 728767/2018, 705111/2018, 736333/2018, 753650/2018, 637854/2018;
* EXTRAPAUTA: solicitação de relatório de causa dos processos CED/MS
 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA e COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Leitura da Súmula da 61ª Reunião Ordinária |
| fonte | CED CAU/MS |
| relator (a) | Paulo Amaral  |
| DISCUSSÃO | O relator realiza a leitura da Súmula, que em seguida é aprovada sem ressalvas por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Súmula da 61ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Ofício circular n°002/2019/PLEN-CAU/BR - Ref. ao protocolo SICCAU n°302999/2015 e DPOBR n°0087-05/2019 |
| fonte | CAU/BR  |
| relator (a) | Paulo Amaral  |
| DISCUSSÃO | O relator explica que o assunto trata de recurso interposto em um processo ético do CAU/MS, junto ao CAU/BR, que decidiu por dar provimento parcial ao recurso do interessado, declarando nula a decisão do Plenário do CAU/MS, em razão das partes não terem sido comunicadas da data do julgamento em Plenário, previamente e em tempo hábil, conforme prevê o § 6° do art. 50 da Resolução CAU/BR n°143. A comissão solicita a elaboração de uma minuta de Deliberação, com o objetivo de que este vire um procedimento padrão junto aos processos éticos que tramitam no CAU/MS.  |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Solicitação ao PROJUR e a SECGE de elaboração de minuta de Deliberação, a ser apresentada na 63º Reunião Ordinária da CED/MS, a fim de inserir nos ritos processuais do CAU/MS do procedimento previsto no § 6, do art. 50 da Resolução CAU/BR n°143.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Distribuição de Processos |
| fonte | CED CAU MS |
| relator (a) | Paulo Amaral  |
| DISCUSSÃO | Distribuição dos processos 814447/2019 e 817983/2019 à Conselheira Suplente Ivanete Ramos, dos processos 833770/2019 e 839065/2019 ao Coordenador Paulo Cesar do Amaral, e processo 824000/2019 à conselheira Kelly Cristina Hokama. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Sem encaminhamentos, apenas para conhecimento.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Processo Administrativo 637854/2018 |
| fonte | CED/MS |
| relator (a) | Kelly Cristina Hokama  |
| DISCUSSÃO | A Conselheira relatou o processo e votou por: *“(...) entender que se faz necessário a EXTINÇÃO, com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com os ditames do artigo 21, §1º da Resolução n°143 CAU/BR*”. Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 51/2018-2020 - 62ªCED/MS;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Processo Administrativo 728767/2018 |
| fonte | CED MS  |
| relator (a) | Ivanete Ramos  |
| DISCUSSÃO | A Conselheira relatou o processo e votou para que: *“Intime-se a profissional da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n° 143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 52/2018-2020 - 62ªCED/MS;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Processo Administrativo 705111/2018 |
| fonte | CED MS  |
| relator (a) | Ivanete Ramos  |
| DISCUSSÃO | A Conselheira relatou o processo e votou que: *“(...) por se tratar de denúncia anônima, não é possível intimar o denunciante para apresentar provas para a comprovação da infração. Em virtude de todo o exposto, entendo que se faz necessário a EXTINÇÃO, com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com os ditames do artigo 21, §1º da Resolução n°143 CAU/BR.”.* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 53/2018-2020 - 62ªCED/MS;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Processo n°753650/2018  |
| fonte | CED/MS  |
| relator (a) | Ivanete Ramos  |
| DISCUSSÃO | A Conselheira relatou o processo e votou para que: *“Intime-se o denunciado da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n° 143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 54/2018-2020 - 62ªCED/MS;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Processo n°736333/2018  |
| fonte | CED/MS  |
| relator (a) | Ivanete Ramos  |
| DISCUSSÃO | A Conselheira relatou o processo e votou para que: *“Intime-se o denunciado da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n° 143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 55/2018-2020 - 62ªCED/MS;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Processo n°793465/2018  |
| fonte | CED/MS  |
| relator (a) | Paulo Cesar do Amaral  |
| DISCUSSÃO | O Conselheiro relatou o processo e votou para que: *“Intime-se o denunciado da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n° 143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 56/2018-2020 - 62ªCED/MS;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 10 | Processo n°738825/2018  |
| fonte | CED/MS  |
| relator (a) | Paulo Cesar do Amaral  |
| DISCUSSÃO | O Conselheiro relatou o processo e votou: *“(...) sem análise do mérito e em razão da prescrição da punibilidade, o processo deve ser EXTINTO e ARQUIVADO LIMINARMENTE, em conformidade com os ditames do artigo 113, inciso IV da Resolução n° 143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 57/2018-2020 - 62ªCED/MS;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Processo n°710014/2018  |
| fonte | CED/MS  |
| relator (a) | Paulo Cesar do Amaral  |
| DISCUSSÃO | O Conselheiro relatou o processo e votou para que: *“Intime-se a profissional da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n° 143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 58/2018-2020 - 62ªCED/MS;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Processo n°623734/2017  |
| fonte | CED/MS  |
| relator (a) | Paulo Cesar do Amaral  |
| DISCUSSÃO | O Conselheiro relatou o processo e votou para que: *“Intime-se a profissional da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruam e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1°, inciso III da Resolução n° 143 CAU/BR.”* Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Deliberação n° 59/2018-2020 - 62ªCED/MS;
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | Alteração do horário das reuniões da CED/MS  |
| fonte | SECGE  |
| relator (a) | Paulo Cesar do Amaral  |
| DISCUSSÃO | O relator explica que em razão da licença solicitada pelo conselheiro titular Bruno Barbieri de Alencar, o seu suplente Gustavo Shiota nos dias de reunião só encontra-se disponível para as reuniões da Comissão a partir das 14h00, sendo assim, questiona os demais membros, se os mesmo são contrários a alteração de horário de início das reuniões para que as mesmas se iniciem às 14h00. Sem objeções fica alterado o horário de início das próximas reuniões da comissão.  |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Sem encaminhamentos, apenas para conhecimento.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| 11 | EXTRAPAUTA - Solicitação de Relatório de Processos CED/MS  |
| fonte | CED MS |
| relator (a) | Paulo Cesar do Amaral  |
| DISCUSSÃO | O relator solicita relatório de causa dos processos da CED/MS, a fim de que seja identificada a porcentagem de incidência dos motivos que originam a abertura de processos éticos.  |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Elaboração pela SECGE do levantamento supracitado.
 |

|  |  |
| --- | --- |
| **MEMBROS:** | **EQUIPE TÉCNICA:** |
| **PAULO CESAR DO AMARAL**Coordenador **KELLY CRISTINA HOKAMA** Conselheira Estadual **GUSTAVO SHIOTA** Conselheiro Estadual**IVANETE CARPES RAMOS** Suplente de Conselheiro Estadual | **ELIAS PEREIRA DE SOUZA**Procurador Jurídico **POLLYANNA CORDEIRO** Aux. Administrativo  |